



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

REPUBLICADO
PORTARIA Nº1205/2025
Data 18.06.2025

SÚMULA. Concede férias a servidores municipais e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSO, Prefeito Municipal em Exercício de Três Barras do Paraná, estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

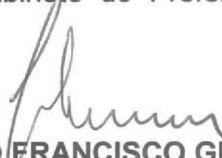
RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido férias a servidores municipais, conforme abaixo relacionados:

Matricula	Nome	Cargo	Data Inic.	Data Fim	Dias
1614-4/1	Adelinda da Silva	Chefe do Dep. de Almoxarifado	23/06/2025	04/06/2025	12
357-3/1	André Eleandro Ventura	Veterinário 20h	29/05/2025	27/06/2025	30
1600-4/1	Andrea Carolina de Almeida	Enfermeira	18/06/2025	02/07/2025	15
252-6/1	Antonio Marcio Ganassin	Médico 40h	01/07/2025	30/07/2025	30
1284-0/1	Celso Luiz Bampi	Motorista	16/07/2025	14/08/2025	15
721-8/1	Clea Mara Gomes da Silva Chiquin	Agente Administrativo	14/07/2025	28/07/2025	15
963-6/1	Cleoza Zanqueta	Assistente Administrativo	04/06/2025	18/06/2025	15
2623-9/1	Elizabete Aires Fagundes	Aux. Serviços Gerais 40h	02/06/2025	01/07/2025	30
23869-4/1	Elizandra Marcia Tonon Grando	Dentista I	14/07/2025	23/07/2025	10
23900-3/1	Gilvan de Oliveira	Dentista I	16/07/2025	25/07/2025	10
302-6/1	Isalina dos Santos Deola	Aux. Serviços Gerais 40h	01/07/2025	30/07/2025	30
1397-8/1	Josiane Aparecida Oliveira	Técnica em Enfermagem	01/07/2025	30/07/2025	30
1580-6/1	Juliana Carolina Fagundes de Camargo	Chefe de D. de V. Sanitária	10/07/2025	24/07/2025	15
1546-6/1	Manuela Dias Guerra	Chefe de Dep. Odontologia	17/06/2025	26/06/2025	10
519-3/1	Nelinho de Avila e Silva	Vigia	20/06/2025	19/07/2025	30
1410-9/1	Silvano da Silva Antunes	Motorista	01/07/2025	30/07/2025	30
903-2/1	Vitoria Carolina Ricardo dos Santos	Diretora do Creas	15/07/025	03/08/2025	20
417-0/1	Viviane Rodrigues	Tecnico em Contabilidade	09/06/2025	18/06/2025	10

Art. 2º. Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 18 de junho de 2025.


GERSO FRANCISCO GUSO 24 Junho - 2025
Prefeito Municipal, Assinatura
PUBLICADO EM
Página 667
Edição 3304
